



XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL  
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES  
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

“Enquanto esse velho trem atravessa...”:  
outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte

## **2ª CHAMADA PARA PROPOSIÇÃO DE OFICINAS CONFAEB 2017**

XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL  
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES  
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL



**14 a 18 de Novembro de 2017**

**Campo Grande, MS – Brasil**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Curso de Artes Visuais Licenciatura  
Curso de Artes Visuais Bacharelado  
Curso de Música Licenciatura

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Curso de Artes Cênicas Licenciatura

**Universidade Federal da Grande Dourados**

Curso de Artes Cênicas Licenciatura e Bacharelado

---

**Campo Grande, MS – 14 a 18 de novembro de 2017**  
**ccientificoconfaeb@gmail.com**



XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL  
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES  
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

“Enquanto esse velho trem atravessa...”:  
outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte

## 2ª CHAMADA PARA PROPOSIÇÃO DE OFICINAS CONFAEB 2017

Este documento reúne orientações para a proposição de oficinas, de caráter teórico e/ou prático, no XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL - “Enquanto esse velho trem atravessa...”: outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte, sendo necessário que a proposta de oficina tenha vínculo com a atuação artística principal do proponente e que esteja dentro das propostas do XXVII CONFAEB, quais sejam: “diálogo reflexivo por outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte, considerando as distintas práticas e processos de ensino e aprendizagem, instrumentos pelos quais se potencializam os campos formal, informal e não formal de atuação, desde suas origens até a interlocução com experiências distintas daquelas em que cada qual se encontra situado, por meio da interculturalidade, em Artes Visuais, Música, Teatro, Dança”.

### 1. Do tema:

A temática do XXVII ConFAEB, que em seu título traz um trecho da música “Trem do Pantanal”, composição de Paulo Simões e Geraldo Roca, conhecida pela interpretação de Almir Sater, estimula e propõe o diálogo reflexivo por outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte, considerando as distintas práticas e processos de ensino e aprendizagem, instrumentos pelos quais se potencializam os campos formal, informal e não formal de atuação, desde suas origens até a interlocução com experiências distintas daquelas em que cada qual se encontra situado, por meio da interculturalidade, em Artes Visuais, Música, Teatro, Dança.

### 2. Dos proponentes:

Poderão participar, com proposição de oficinas, de caráter teórico e/ou prático: docentes do ensino superior; docentes da educação básica; estudantes de pós-graduação, profissionais atuantes no campo das artes, regularmente inscritos no congresso.

### 3. Do apoio para realização das oficinas:

**3.1. Apoio financeiro:** as oficinas selecionadas receberão apoio financeiro individual no valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais), disponibilizado mediante contrato,



entre o ministrante selecionado (ou grupo) e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

**3.1.1.** Consultar os ANEXOS I e II da presente chamada.

**3.1.2.** A responsabilidade de preenchimento e prosseguimento da documentação para receber o apoio financeiro é total e exclusiva do ministrante selecionado (ou grupo), sem mediação da Comissão Organizadora do XXVII CONFAEB.

**3.1.3.** Dúvidas a respeito do apoio financeiro e preenchimento das fichas devem ser retiradas pelo e-mail: ***imprensa.fcms@gmail.com***

**3.2. Apoio material:** a Comissão Organizadora do XXVII ConFAEB se responsabiliza exclusivamente pela oferta do espaço físico para a realização das oficinas (energia, água, mesas e cadeiras, lousa, giz).

#### **4. Das oficinas:**

Serão contempladas neste edital, oficinas de caráter teórico e/ou prático, apenas nas seguintes linguagens: Artes Visuais (2 oficinas), Música (3 oficinas), Teatro (2 oficinas).

#### **5. Da seleção das propostas**

As propostas inscritas neste edital serão avaliadas por comissão composta pelos coordenadores dos eixos (Fundamentos, Poéticas, Ensino) que compõem os trabalhos do XXVII ConFAEB, integrantes da Comissão Científica, em cada linguagem.

**5.1.** Serão selecionadas apenas as propostas que considerem todos os requisitos apresentados neste edital.

**5.2.** Serão contempladas sete oficinas, de caráter teórico e/ou prático, neste edital, sendo: duas para Artes Visuais, três para Música, duas para Teatro.

**5.2.1.** Caso não haja proposição selecionada conforme a distribuição prevista, a oferta será redirecionada para outra linguagem, prevalecendo a seguinte ordem: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro

#### **6. Da proposição**

A proposição das oficinas, no sistema OCS, deve conter os seguintes elementos:

**6.1. Título da oficina:** em caixa alta e negrito, com até 100 caracteres com espaço.

**6.2. Identificação:** nome do proponente individual ou grupo, indicando a instituição à qual é vinculado (universidade, escola, museu, secretaria, etc.).

**6.3. Resumo do currículo do(s) proponente(s):** texto para divulgação posterior à seleção da oficina, contendo até 400 caracteres com espaço.



**6.4. Resumo da oficina:** Texto que será utilizado nas chamadas públicas e na divulgação, após a seleção, resumindo a proposta e contendo no máximo 400 caracteres com espaço.

## 7. Caracterização da proposição da oficina

Os candidatos a ministrantes das oficinas, teóricas e/ou práticas, devem considerar e reunir os elementos abaixo no texto (em formato doc. ou docx) de suas propostas, que deverá ser apresentada de forma anônima, considerando os seguintes itens:

**7.1. Título da oficina:** em caixa alta e negrito, com até 100 caracteres com espaço.

**7.2. Linguagem contemplada:** Artes Visuais, Música, Teatro, Dança.

**7.3. Modalidade:** Teórica ou Prática

**7.4. Duração da oficina:** a proposição deve considerar o tempo mínimo de duas e o máximo de três horas para desenvolvimento da oficina.

**7.5. Objetivo da oficina:** texto em, no máximo, 300 caracteres com espaço.

**7.6. Plano de trabalho:** justificativa didática pedagógica para a realização da oficina, metodologia e procedimentos que serão realizados junto aos inscritos, referências teóricas do trabalho proposto. Explicitar se a oficina exige conhecimento prévio da linguagem proposta. Máximo de 1000 caracteres com espaço.

**7.7. Foto para divulgação:** envio de foto em formato jpg (o arquivo total não deve ultrapassar 2Mb) que faça referência à oficina proposta.

**7.8. Recursos necessários:** todos os recursos materiais são de responsabilidade do proponente à ministrante da oficina e devem se encontrar explicitados na proposta. Alertamos que a organização se responsabilizará apenas pela estrutura básica do local onde se realizará a oficina.

**7.9. Número de participantes:**

Para a efetiva realização de todas as oficinas, deverá ser considerado o mínimo de dez inscritos.

**7.9.1.** Considerando as oficinas de caráter prático:

- Artes Visuais: até 20 participantes;
- Música: até 15 participantes;
- Teatro: até 25 participantes;
- Dança: até 25 participantes.

**7.9.2.** Considerando as oficinas de caráter teórico:

- Artes Visuais: até 60 participantes;
- Música: até 60 participantes;
- Teatro: até 60 participantes;
- Dança: até 60 participantes.



### 7.10. Normatização do texto

Para garantir a qualidade do material submetido para análise, a proposta deve ser escrita utilizando a formatação do Modelo de Submissão de Trabalhos:  
[http://confaeb.art.br/download/XXVII\\_CONFAEB-Modelo\\_2017.doc](http://confaeb.art.br/download/XXVII_CONFAEB-Modelo_2017.doc)

### 8. Da submissão

A submissão das propostas de oficinas, de caráter teórico e/ou prático, e envio dos comprovantes de inscrição e filiação será realizada – sem identificação – diretamente no sistema <http://www.confaeb.art.br/ocs/> entre os dias 2 e 6 de outubro. (Consultar também o item 6 do Regulamento Geral).

### 9. Dos resultados

O resultado da seleção das oficinas, de caráter teórico e/ou prático, será disponibilizado em acordo com o cronograma abaixo.

### 10. Cronograma

O processo de submissão, análise e avaliação para os ministrantes e, a divulgação e inscrição para demais participantes do XXVII ConFAEB, serão ordenados pelos prazos abaixo:

<b>CRONOGRAMA – OFICINAS</b>	
Publicação da chamada para envio das propostas de oficinas	<b>28/09/2017</b>
Prazo final para envio das propostas	<b>06/10/2017</b>
Período de avaliação pelas Comissões	<b>06/10/2017 a 09/10/2017</b>
Divulgação das oficinas aprovadas para realização	<b>09/10/2017</b>
Período de inscrição para participação nas oficinas	<b>Credenciamento Confaeb</b>

Campo Grande, MS – Brasil, 27 de setembro de 2017

### Comissão Científica

#### Comissão Científica de Artes Visuais

Prof. Dr. Paulo César Antonini de Souza  
Coordenador Geral

#### Comissão Científica de Música

Prof. Dr. Luís Felipe de Oliveira  
Coordenador Geral



XXVII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL  
V CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES  
II SEMINÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

“Enquanto esse velho trem atravessa...”:  
outros caminhos na experimentação e na formação docente em Arte

**Prof. Dr. Isaac Antonio Camargo**  
Fundamentos das Artes Visuais  
**Profa. Dra. Constança Maria Lima de Almeida Lucas**  
Poéticas das Artes Visuais  
**Prof. Dr. Paulo Cesar Duarte Paes**  
Ensino de Artes Visuais

**Profa. Dra. Ana Lúcia Gaborim Moreira**  
Fundamentos da Música  
**Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Penha**  
Poéticas em Música  
**Prof. Dr. Manoel Câmara Rasslan**  
Ensino de Música

**Comissão Científica de Teatro**

**Prof. Dr. Marcos Antônio Bessa-Oliveira**  
Coordenador Geral

**Prof. Ma. Flávia Janiaski Vale**  
Fundamentos de Teatro

**Prof. Ma. Ariane Guerra**  
Poéticas em Teatro

**Prof. Ms. Matheus Vinicius Fernandes**  
Ensino de Teatro

**Comissão Científica de Dança**

**Profa. Dra. Keyla Andrea Santiago**  
Coordenadora Geral

**Prof. Ma. Gabriela Salvador**  
Fundamentos da Dança

**Profa. Dra. Dora de Andrade Silva**  
Poéticas de Dança

**Profa. Dra. Christiane Araujo**  
Ensino de Dança

## DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MINISTRANTE DE OFICINA

### PESSOA FÍSICA

1. CÓPIAS DO RG, CPF, PIS.
2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
3. CÓPIA DO CARTÃO CONTA CORRENTE
4. JUSTIFICATIVA DE CACHÊ (comprovante de serviços prestado semelhante ao que vai ser realizado)
5. CERTIDÕES NEGATIVAS
  - RECEITA FEDERAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS: [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS/PREFEITURA
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)
  - INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL/CENTRAL DO CIDADÃO
6. CURRÍCULO ARTÍSTICO COMPROVADO (com matérias de jornal, folders, etc).
7. CERTIFICADO DE FORMAÇÃO.
8. TÍTULO DA OFICINA:
9. PROPOSTA DA OFICINA
10. RECURSOS MATERIAIS QUE UTILIZARÁ

### PESSOA JURIDICA

1. CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO
2. CÓPIA DA ATA OU TERMO DE POSSE
3. CÓPIAS DO RG, CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
4. DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO (firma reconhecida) ANEXO 2 ( SE FOR O CASO)
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
6. CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO/CONTA DA EMPRESA
7. CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA:
  - RECEITA FEDERAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - FGTS: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
  - ESTADUAL: retirar na receita estadual
  - MUNICIPAL: retirar na prefeitura municipal

### DO MINISTRANTE

1. CURRÍCULO ARTÍSTICO COMPROVADO (COM MATÉRIA DE JORNAIS, FOLDERS, ETC. CERTIFICADO DE FORMAÇÃO,
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3. PROJETO
4. PROPOSTA PARA OFICINA
5. TEMA DA PALESTRA
6. JUSTIFICATIVA DE CACHÊ ( Cópia de Nota Fiscal de trabalho realizado)

**DECLARAÇÃO**

Eu nome do profissional \_\_\_\_\_ portador do CPF. \_\_\_\_\_ e do RG. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que nome da empresa, inscrita no **CNPJ**....., com sede na rua endereço completo, é minha **Empresária Exclusiva para responder** por todas as modalidades contratuais, em quaisquer circunstâncias, podendo assinar contratos, receber cachês, e dar quitação em qualquer contrato artístico que **venha firmar** com a minha atuação.

Nome da cidade e data

Assinatura do artista  
(reconhecer firma)